

– Diretrizes na Gestão do HRT) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 13 de julho de 2023.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 964230

PORTARIA Nº 732 DE 13 DE JULHO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2016/290221, designada pela PORTARIA Nº 176 de 01/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.279 de 06/02/2023.
Considerando a solicitação constante no Ofício nº 155/2023/CPS/NC/SES-PA, de 13 de julho de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;
RESOLVE:
I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 13 de julho de 2023.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 964232

PORTARIA Nº 733 DE 13 DE JULHO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2014/390664, designada pela PORTARIA Nº 177 de 01/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.280 de 07/02/2023.
Considerando a solicitação constante no Ofício nº 156/2023/CPS/NC/SES-PA, de 13 de julho de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;
RESOLVE:
I DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA AD-MINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 13 de julho de 2023.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 964234

PORTARIA Nº 581 DE 29 DE JUNHO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2023/750556.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 28.04.2020, para fins de regularização funcional, os efeitos da PORTARIA Nº 821 de 14/08/2009, publicada no DOE nº 31539 de 06/11/2009, que cedeu ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO, o servidor ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA, matrícula nº 5105471/2, cargo MÉDICO, lotado no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.06.2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 964557

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 876 DE 18 DE Julho DE 2023 - DGTES/SES-PA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 7125;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ARMINDA SOCORRO BATISTA DO COUTO, Id. Funcio-nal nº 57195458/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 25 de maio de 2023 a 20 de novembro de 2023.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de maio de 2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/07/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 964117

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 878 DE 18 DE JULHO DE 2023 - DGTES/SES-PA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo re-lacionados;

Matricula	Nome	Cargo	Período	Laudo
8051996/1	EDNELMA DE OLIVEIRA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	17/10/2022 a 24/10/2022	715/2022 – 21/10/2022
57195538/1	ELENITA REGO FERNANDES	ENFERMEIRO	16/11/2022 a 30/11/2022	783/2022 – 18/11/2022
57207345/1	ELIZANGELA DE SOUSA GONCALVES LEAL	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	08/07/2022 a 21/07/2022	475/2022 – 19/07/2022
54196219/2	EMILIA CAROLINA MARTINS DINIZ	PSICÓLOGO	03/11/2022 a 03/12/2022	761/2022 – 09/11/2022
5900953/1	JUCIANE SENA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	16/11/2022 a 16/12/2022	800/2022 – 24/11/2022
57191641/2	KARLA KAYRONE DE OLIVEIRA LOPES	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	21/10/2022 a 20/11/2022	768/2022 – 11/11/2022
54184398/2	LUANA FABIOLA LAMARAO CAMPOS	ENFERMEIRO	29/08/2022 a 09/09/2022	718/2022 – 15/10/2022
5636213/3	LUCI CARLA DIAS BATISTA CARVALHO	ENFERMEIRO	18/11/2022 a 28/12/2022	803/2022 – 25/11/2022
54192307/1	MARCIA CHAVES NINA	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	07/10/2022 a 11/10/2022	787/2022 – 21/11/2022
5900952/1	MARCIA ESTEVES NUNES	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	24/10/2022 a 20/04/2023	723/2022 – 26/10/2022
5900952/1	MARCIA ESTEVES NUNES	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	06/10/2022 a 11/10/2022	743/2022 – 03/11/2022
5900952/1	MARCIA ESTEVES NUNES	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	06/09/2022 a 30/09/2022	682/2022 – 03/10/2022
5118026/1	MARIA CELESTE CONCEICAO PINHO	AGENTE DE SAÚDE	01/10/2022 a 03/11/2022	744/2022 – 04/11/2022
57206955/1	ALANA MARTA ANDRADE DA COSTA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	18/10/2022 a 15/01/2023	2019/2022 – 18/10/2022
5897802/1	FRANCINE PINTO DE AZEVEDO OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	12/09/2022 a 11/10/2022	2010/2022 – 25/10/2022
5896128/1	SIMONE COSTA E COSTA	ENFERMEIRO	05/08/2020 a 19/08/2020	9024/2021 – 01/12/2021
108570/1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	21/10/2020 a 04/11/2020	9061/2021 – 24/11/2021
108588/1	MOISANIEL PEREIRA DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	30/04/2021 a 07/05/2021	9031/2021 – 01/12/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/07/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA COLETIVA Nº 879 DE 18 DE JULHO DE 2023 - DGTES/SES-PA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servido-res abaixo relacionados;